



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 031/2023

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do prazo de inscrições e **ALTERA** as datas de homologação dos resultados do processo seletivo simplificado com avaliação curricular para o **CARGO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – Leis nº 2.278/10, 3.083/2019 e 3.449/2023.**

1. Período de inscrição:

De 16/08/2023 à 11/09/2023;

2. Divulgação dos resultados:

Dia 14/09/2023 a partir das 08:00 h.

3. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 15/09/2023 e endereçados à Banca Examinadora.

4. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 18/09/2023 a partir das 08:00 h.

5. Homologação Final

Dia 22/09/2023 a partir das 08:00 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 25 DE AGOSTO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto.